



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem urbana, sinalização de trânsito e demais serviços constantes no cronograma físico financeiro, que será realizada em várias ruas do município de Rondon-Pr, de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. **Justificativa:** A contratação de pavimentação asfáltica pode ser justificada por uma série de motivos que destacam os benefícios econômicos, sociais e de infraestrutura que essa melhoria pode proporcionar, dentre eles: Melhoria da Infraestrutura Viária; Segurança e Redução de Acidentes; Redução de Custos de Manutenção; Valorização Imobiliária; Sustentabilidade Ambiental; Requisitos de Desenvolvimento Urbano além da grande melhora na vida da população que será a mais beneficiada.

1.3. Planilha de Preços:

OBJETO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.202,51
	2	TERRAPLANAGEM	R\$ 222.453,39
	3	DRENAGEM	R\$ 1.868.737,76
	4	BASE/SUB-BASE	R\$ 672.174,96
	5	REVESTIMENTO	R\$ 1.786.984,26
	6	MEIO FIO E SARJETA	R\$ 302.027,33
	7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 458.649,62
	8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 64.977,32
	9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 23.838,08
TOTAL			R\$ 5.412.045,23

Obs.: Os sub itens de cada serviço encontra-se na planilha global em anexo.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da(o) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota Explicativa: O prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade:

Nota Explicativa: O Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria –Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a “administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.”

A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Nota Explicativa: Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.”

3.2.1. Não se enquadra para a referida obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.3. Da exigência de amostras, catálogos e outros

- não se aplica.

3.4. Garantia da contratação

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega/Execução

4.1.1 O prazo de execução dos serviços é de 330 (trezentos e trinta dias) conforme cronograma de obra em anexo, contados da assinatura do contrato, devendo os serviços serem iniciados no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias após a assinatura do contrato.

4.1.2 A fim de garantir a segurança e qualidade da obra, todos os materiais de construção empregados nesta obra devem estar em perfeitas condições de usabilidade, assegurando a integridade estrutural e a qualidade do projeto.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com o objetivo de efetuar a melhor contratação para a Administração Pública.

5.2. Exigências de habilitação

Os critérios de habilitação os quais tem por objetivo comprovar, por meio de documentação específica, que a licitante possui experiência na execução de serviços de caráter compatível e de igual complexidade ou superior com o objeto da licitação, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, trazendo a definição dos itens de maior relevância do objeto.

5.3 CAPACIDADE TÉCNICA

5.3.1 Documentação conforme exigido no Edital elaborado pelo PARANACIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.412.045,23 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) conforme custos unitários apostos na planilha.

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos do Tesouro do Estado e Contrapartida do município.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
1101	15	451	09	1	01	Realização de Obras de Infraestrutura	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10001

Rondon, em 26 de abril de 2024.


Rafael Pires Miotto
Chefe de Divisão


Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal